



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

16.05.2014

AS 16:20 Horas

Ass.:.....

PARECER nº 91/2014

Processo nº 107/2014

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 68/2014, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 231.706,88.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor total de **R\$ 231.706,88 (Duzentos e trinta e um mil, setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, na conta Projeto/Atividade 1255 - Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, na Categoria 4.4.90.51 - Obras e Instalações, em razão da necessidade de execução das obras de pavimentação e muro de contenção na Rua Senador Alberto Pasqualini, no Bairro Botafogo, conforme aprovação pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado, Ata nº 16/2014, em anexo acostada.

O Artigo 2º do Projeto de Lei, ora em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o "superávit" financeiro apurado na fonte de recurso nominada.

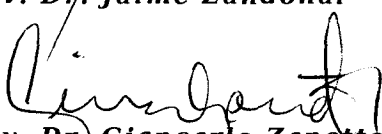
Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 231.706,88**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878